



227

CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA

LEI NÚMERO 4058
De 19 de outubro de 1992
Projeto de Lei nº 123/92
Autor: Vereador Omar de Souza e Silva

Introduz alteração na Lei nº 3297, de 03 de junho - de 1936 (Normas para uso do solo urbano).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, tendo em vista a sanção tácita do Prefeito Municipal, promulga nos termos - do artigo 57, parágrafo 8º, da Lei Orgânica do Município de Araraquara, a seguinte lei:

Artigo 1º - Fica transformada em MID-1, a Avenida Catanduva, entre as Ruas Jales e Ibirá, no Jardim América, desta cidade.

Artigo 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Câmara Municipal de Araraquara, aos 19 (dezenove) dias do mês de outubro do ano de 1992 (mil novecentos e noventa e dois).

OMAR DE SOUZA E SILVA
Presidente

Publicada na Diretoria do Expediente e Pessoal da Câmara Municipal de Araraquara, na mesma data.

ADINA DOLORES MODOLO
Diretora Geral

Registrada à fl. 115, do livro competente nº 04.

Publicada no jornal local "O IMPARCIAL" - Araraquara, 20 de outubro de 1992.